



Cláudio Neves

De: "Maria Laura" <comercial@bhfarma.com.br>
Data: quinta-feira, 9 de julho de 2020 14:50
Para: <cpl4.fms.sms@epdvr.com.br>
Anexar: BU-15-KLARICID-UD-bula-profissional-final.pdf; BU-15-KLARICID-UD-bula-profissional-final.pdf
Assunto: ESCLARECIMENTO KLARICID - Á PM VOLTA REDONDA RJ PE 053/2020

Prezados ,
Boa tarde !

Venho através deste solicitar o esclarecimento, referente ao item 33(claritromicina 500mg) .
Informo que trabalhamos com o produto claritromicina UD 500MG , de liberação prolongada ,
diante disto solicitamos o órgão que verifique a possibilidade de aceitação do nosso produto .
Envio em anexo a bula do produto para melhor análise do mesmo .
Desde já agradeço e aguardo um breve retorno

Atenciosamente,

Maria Laura

Assistente de licitação

BH FARMA COMERCIO LTDA

Tel: (31) 2122 – 9400 Ramal: 147



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO

RUBRICA

NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA
0202	2020	171

Cláudio

FOLHA DE INFORMAÇÃO

A FARMÁCIA MUNICIPAL/SMS/PMVR

Fineza de conhecer e manifestar quanto ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **BH Farma Comércio LTDA.**

Em, 09 de julho de 2020.

Cláudio de Alcântara Neves
Pregoeiro
CPL/FMS/SMS/PMVR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO

RUBRICA

NÚMERO

EXERCÍCIO

FOLHA

Alan

FOLHA DE INFORMAÇÃO

0202

2020

172

À CPL/SMS/PMVR

Diante ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **BH Farma Comércio LTDA**, fl. 170, esclarecemos.

Essa aquisição é norteadada pela Relação Municipal de Medicamentos Essencias 2019, e desta forma, devemos seguir rigorosamente os descritivos e apresentações farmacêuticas desta publicação.

Liberação prolongada é um método desenvolvido para que o princípio ativo seja liberado de forma gradativa, assim o paciente não precisa administrar o mesmo medicamento diversas vezes ao dia, sendo assim, dose única ou dupla, dependendo da indicação. Desta forma sendo diferente da liberação normal, descrita para o item 33 no edital.

Diante dos fatos apresentados, informo da **não possibilidade de aceitação de proposta que diverge da apresentação farmacêutica descrita em edital.**

Em, 10 de julho de 2020.

Alan Costa Sombra
Farmacêutico
DAF/SMS/PMVR